



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS - 0032

[2501 a 3000 processos]

Aos 30 dias do mês de julho de 2018, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 10/2018, divulgado em 25/5/2018 no DEJT (Edição 2482/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 38). Presente a Juíza Substituta Auxiliar Fixa LENITA APARECIDA PEREIRA CORBANEZI. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	CAMPINAS, VALINHOS, JAGUARIUNA
Lei de Criação:	6.563/78
Data de Instalação:	20/07/1979
Data de Instalação do PJE:	22/11/2013
Data da Última Correição:	18/07/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	5 %
Acervo PJe/Acervo Total:	95 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
FLAVIO LANDI	25/09/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
25/09/2017 a 19/10/2017	FERIAS
23/10/2017 a 21/11/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
28/10/2017 a 28/10/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
29/10/2017 a 29/10/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
22/11/2017 a 22/11/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
30/11/2017 a 30/11/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
11/12/2017 a 11/12/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
14/12/2017 a 15/12/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
08/01/2018 a 06/02/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
07/02/2018 a 07/02/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
12/03/2018 a 10/04/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
11/04/2018 a 11/04/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
12/04/2018 a 11/05/2018	FERIAS
14/05/2018 a 12/07/2018	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
27/05/2018 a 27/05/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
10/06/2018 a 10/06/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
16/07/2018 a 23/07/2018	FERIAS

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ELIANE DE CARVALHO COSTA RIBEIRO	18/08/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
26/06/2017 a 25/07/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 23/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	07/02/2018 a 07/02/2018
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	08/02/2018 a 08/02/2018
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	09/02/2018 a 11/02/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CRISTIANE HELENA PONTES	27/02/2018 a 27/02/2018
CRISTIANE HELENA PONTES	28/02/2018 a 28/02/2018
CRISTIANE HELENA PONTES	05/03/2018 a 05/03/2018
CRISTIANE HELENA PONTES	06/03/2018 a 06/03/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FERNANDA FRARE RIBEIRO	26/06/2017 a 25/07/2017
FERNANDA FRARE RIBEIRO	26/07/2017 a 31/07/2017
FERNANDA FRARE RIBEIRO	01/08/2017 a 08/08/2017
FERNANDA FRARE RIBEIRO	09/08/2017 a 17/09/2017
FERNANDA FRARE RIBEIRO	20/10/2017 a 22/10/2017
FERNANDA FRARE RIBEIRO	23/10/2017 a 19/11/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GUSTAVO ZABEU VASEN	22/01/2018 a 06/02/2018

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 23/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
JOSE ANTONIO DOSUALDO	11/12/2017 a 11/12/2017
JOSE ANTONIO DOSUALDO	12/12/2017 a 12/12/2017
JOSE ANTONIO DOSUALDO	13/12/2017 a 13/12/2017
JOSE ANTONIO DOSUALDO	14/12/2017 a 15/12/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LENITA APARECIDA PEREIRA CORBANEZI	07/01/2017 a 19/12/2017
LENITA APARECIDA PEREIRA CORBANEZI	08/01/2018 a 23/07/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
12/10/2017 a 12/10/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
13/10/2017 a 13/10/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS
13/01/2018 a 13/01/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
20/01/2018 a 20/01/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
13/02/2018 a 13/02/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
04/07/2018 a 06/07/2018	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
10/07/2018 a 13/07/2018	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO

NOME	PERÍODO
MICHELE DO AMARAL	12/03/2018 a 10/04/2018
MICHELE DO AMARAL	14/05/2018 a 15/07/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
11/07/2018 a 11/07/2018	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/07/2017 a 23/07/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	20/11/2017 a 22/11/2017
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	28/11/2017 a 28/11/2017
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	30/11/2017 a 30/11/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALAM D AVILA DO NASCIMENTO	TJA	-	01/08/2014
FABIO MACIEL PRADO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	03/11/2016
FERNANDO ANTONIO GONCALVES	TJA	FC-04 CALCULISTA	13/04/2005
FERNANDO JOSE ZERBINATI COLOGI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	28/01/2015
GERSON ALVES CARNEIRO	TJA	-	13/10/2015
JULIO CESAR NEVES DE OLIVEIRA	TJA	-	02/04/2018
MARCIO DA COSTA FERREIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/09/2011
MIRIA GONZAGA CARDOSO	TJA	-	10/05/2013
RAFAEL FERRARINI DE CAMPOS	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	02/03/2005
RENATA PASSARIELLO PEREIRA ROMANO	AJA	FC-02 ASSISTENTE	17/12/2009
VERIDIANI NERY CORSINI DIAS	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	19/08/2013
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	6
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	4
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	42
TOTAL	56



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
CARLOS ISAQUE OLIVEIRA TARGA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2018
JULIA RACHID	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/06/2018



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
LENITA APARECIDA PEREIRA CORBANEZI	49

SERVIDORES	HORAS
ALAM D AVILA DO NASCIMENTO	374
FABIO MACIEL PRADO	390
FERNANDO ANTONIO GONCALVES	109
FERNANDO JOSE ZERBINATI COLOGI	14
GERSON ALVES CARNEIRO	14
JULIO CESAR NEVES DE OLIVEIRA	54
MARCIO DA COSTA FERREIRA	54
MIRIA GONZAGA CARDOSO	17
RAFAEL FERRARINI DE CAMPOS	233
RENATA PASSARIELLO PEREIRA ROMANO	101
VERIDIANI NERY CORSINI DIAS	14



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.105	1.260	1.455
	Aguardando encerramento da instrução	1.165	947	895
	Aguardando prolação de sentença	224	137	153
	Aguardando cumprimento de acordo	360	418	331
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.194	1.629	1.526
	Pendentes de finalização		4.048	4.389
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	67	284	260
	Liquidados pendentes de finalização na fase	258	545	585
	Pendentes de finalização	325	830	845
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	826	1.363	1.386
	Encerrados pendentes de finalização na fase	29	98	65
	Pendentes de finalização	857	1.462	1.452
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	4	4
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	4	9	2
TOTAL		5.234	6.693	6.664

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.089	1.268	1.518
	Aguardando encerramento da instrução	1.166	856	852
	Aguardando prolação de sentença	108	143	162
	Aguardando cumprimento de acordo	164	404	347
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.670	4.139	4.421
	Pendentes de finalização		3.694	4.218
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	314	496	585
	Liquidados pendentes de finalização na fase	194	456	592
	Pendentes de finalização	464	796	987
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	908	1.459	1.298
	Encerrados pendentes de finalização na fase	449	744	662
	Pendentes de finalização	941	1.585	1.350
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	5	73	4
TOTAL		5.104	6.673	6.794



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	326	252	128
Exceções de Incompetência	22	16	3
Antecipações de Tutela	313	306	29
Impugnações à Sentença de Liquidação	32	34	14
Embargos à Execução	91	81	27
Embargos à Arrematação	4	1	2
Embargos à Adjudicação	1	1	0
Exceções de Pré-Executividade	9	15	3
TOTAIS	798	706	206

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	256	241	59
Exceções de Incompetência	22	7	7
Antecipações de Tutela	268	258	20
Impugnações à Sentença de Liquidação	19	36	26
Embargos à Execução	59	61	31
Embargos à Arrematação	4	5	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	11	11	8
TOTAIS	639	619	152



6 - RECURSOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	738	741	57
Recurso Adesivo	39	44	0
Agravo de petição	105	107	1
Agravo de Instrumento	11	11	2
TOTAIS	893	903	60

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	808	778	63
Recurso Adesivo	60	57	5
Agravo de petição	71	64	8
Agravo de Instrumento	2	3	2
TOTAIS	941	902	78



7 - PRAZOS MÉDIOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	440	156	221	224
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.837	379	402	401
Total / Média	2.277	336	359	367

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	405	166	229	234
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.662	394	420	421
Total / Média	2.067	349	374	384

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	138	41	21	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	862	60	36	41
Total / Média	1.000	57	33	39

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	116	127	247	228
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	439	148	260	264
Total / Média	555	144	257	258

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	161	2.261	1.921	1.799
Do início ao encerramento da execução - ente público	17	2.287	1.217	1.962
Total / Média	178	2.264	1.868	1.808

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	371	207	212	235
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.531	326	367	388
Total / Média	1.902	303	329	356

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	359	210	216	241
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.469	342	374	396
Total / Média	1.828	316	333	363

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	156	13	24	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	754	42	36	39
Total / Média	910	37	34	37

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	83	120	278	259
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	321	204	284	282
Total / Média	404	187	283	278

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	292	2.252	1.786	1.767
Do início ao encerramento da execução - ente público	30	1.593	1.204	1.507
Total / Média	322	2.191	1.726	1.751

*Do início até a extinção da execução

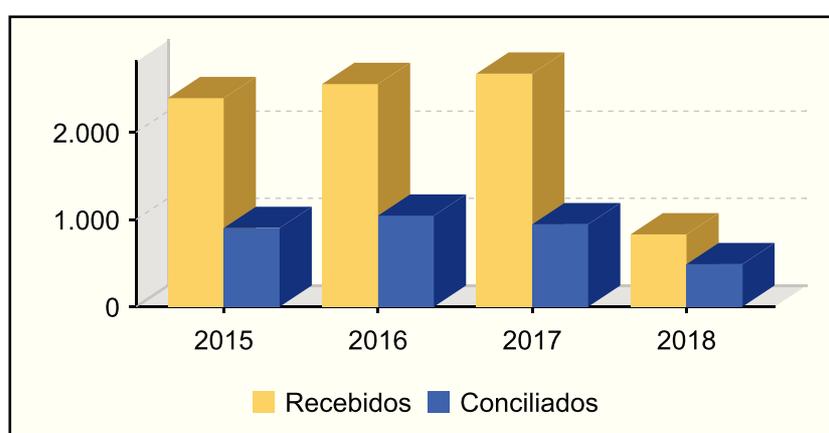


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

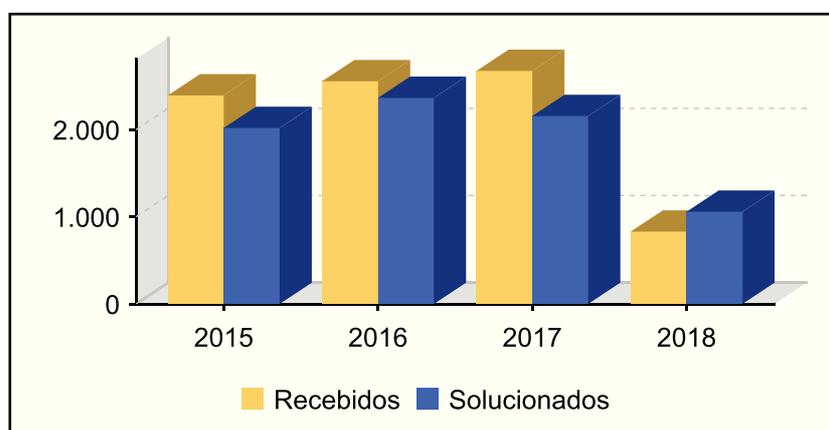
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.393	903	37,74
2016	2.555	1.045	40,90
2017	2.674	946	35,38
2018	830	488	58,80



8.2 - Índice de soluções [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.393	2.019	84,37
2016	2.555	2.365	92,56
2017	2.674	2.156	80,63
2018	830	1.058	127,47



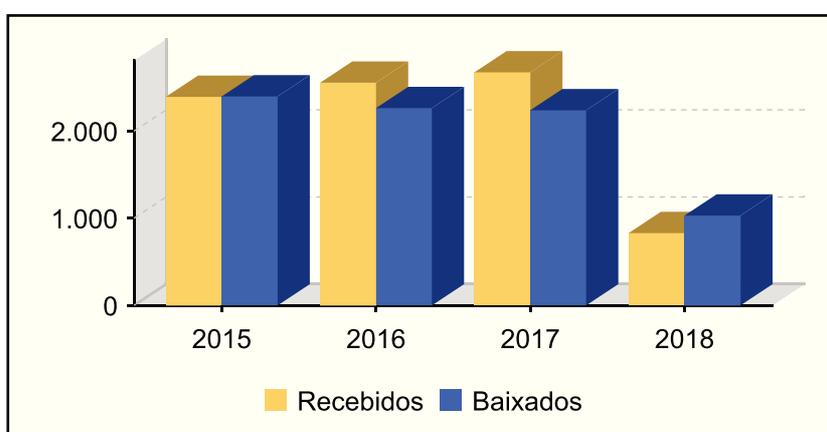


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

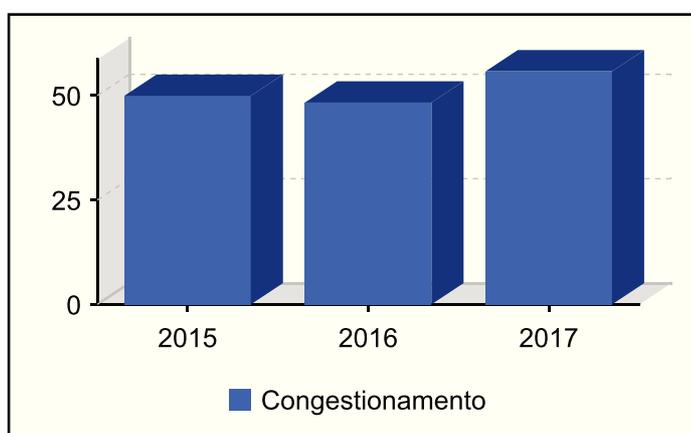
8.3 - Índice de baixas [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.393	2.398	100,21
2016	2.555	2.264	88,61
2017	2.674	2.239	83,73
2018	830	1.031	124,22



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.640	2.393	2.019	49,94
2016	2.022	2.555	2.365	48,33
2017	2.204	2.674	2.156	55,80





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão
(novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	972	81,0	46,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	811	67,6	38,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.783	148,6	85,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	310	25,8	14,8
Incidentes Processuais Resolvidos	706	58,8	33,8
Dias-Juiz	627	52,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.595	84,5	48,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	46.291	94,1	54,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	87.886	178,6	103,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.966	30,4	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	36.495	74,2	42,8
Dias-Juiz	25.566	52,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.018	70,8	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.432	89,0	57,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	293.450	159,8	102,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	46.084	25,1	16,1
Incidentes Processuais Resolvidos	110.935	60,4	38,8
Dias-Juiz	85.814	46,7	---

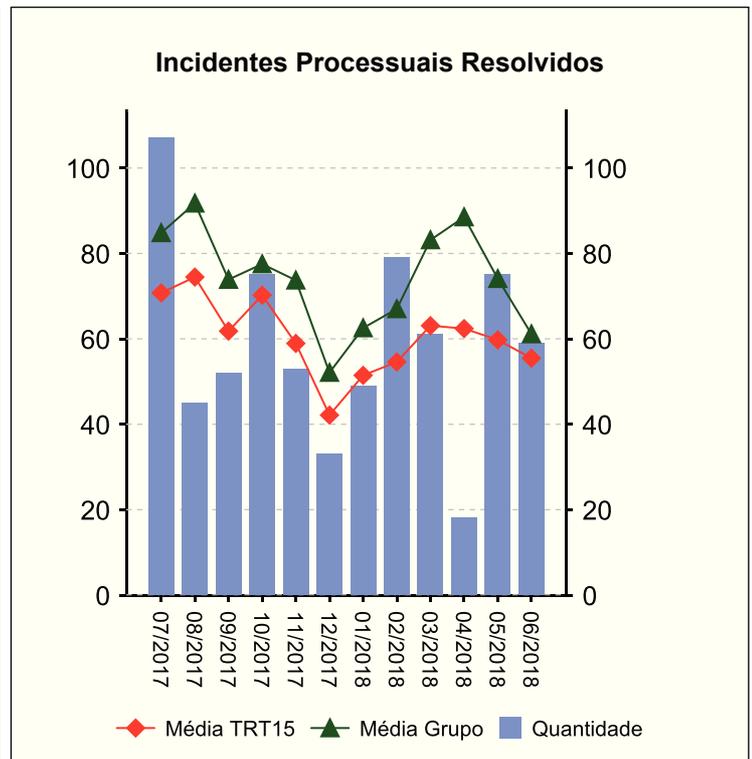
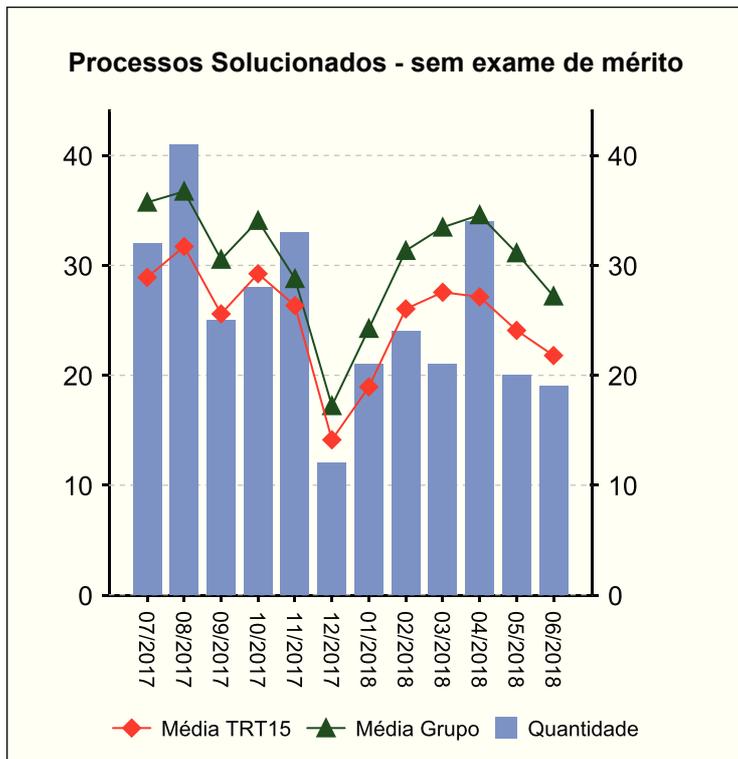
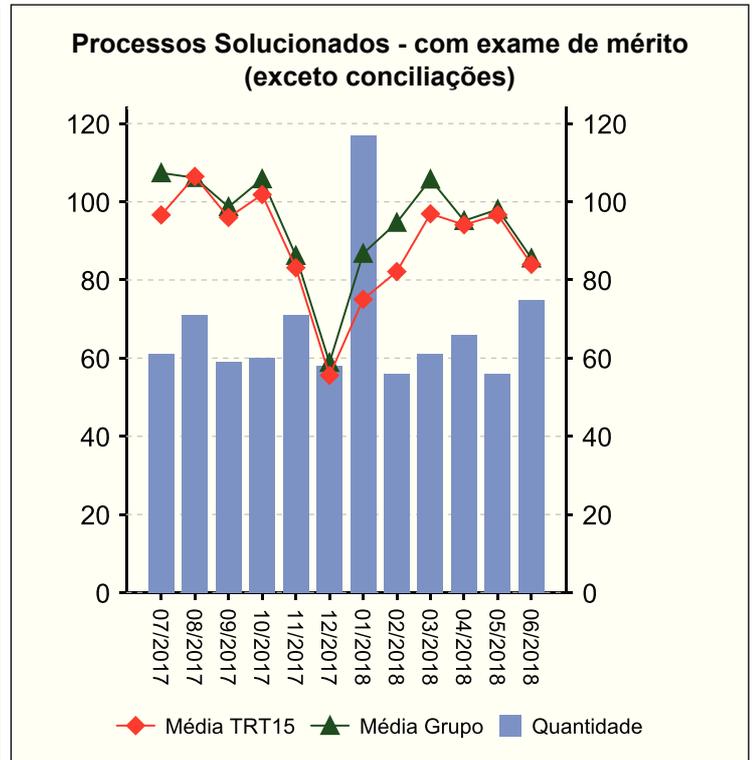
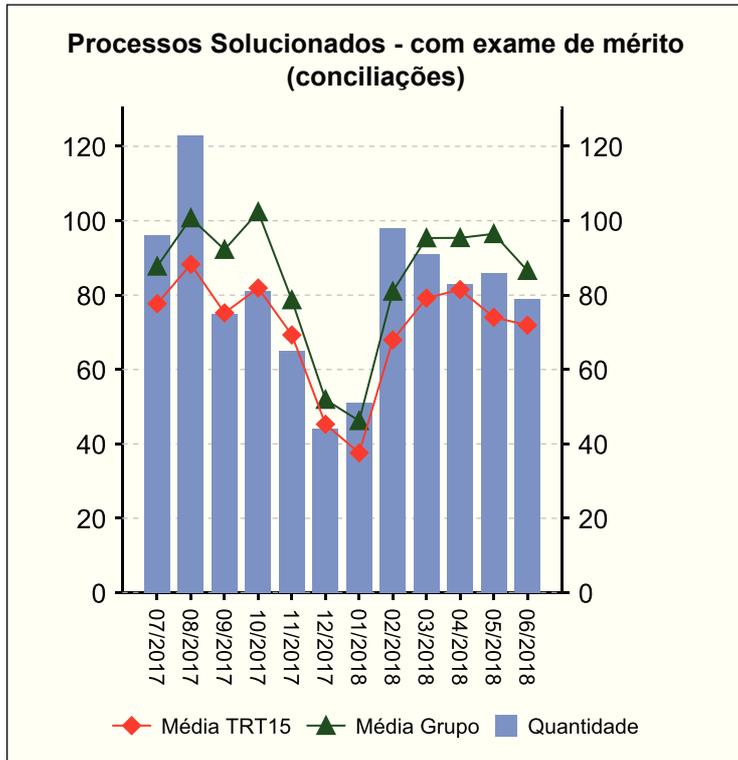
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.425	118,8	68,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.032	86,0	49,4
Sessões de audiência realizadas - una	530	44,2	25,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	148	12,3	7,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	151	12,6	7,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.562	130,2	74,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	299	24,9	14,3
Dias-Juiz	627	52,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	25.566	52,0	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.814	46,7	---

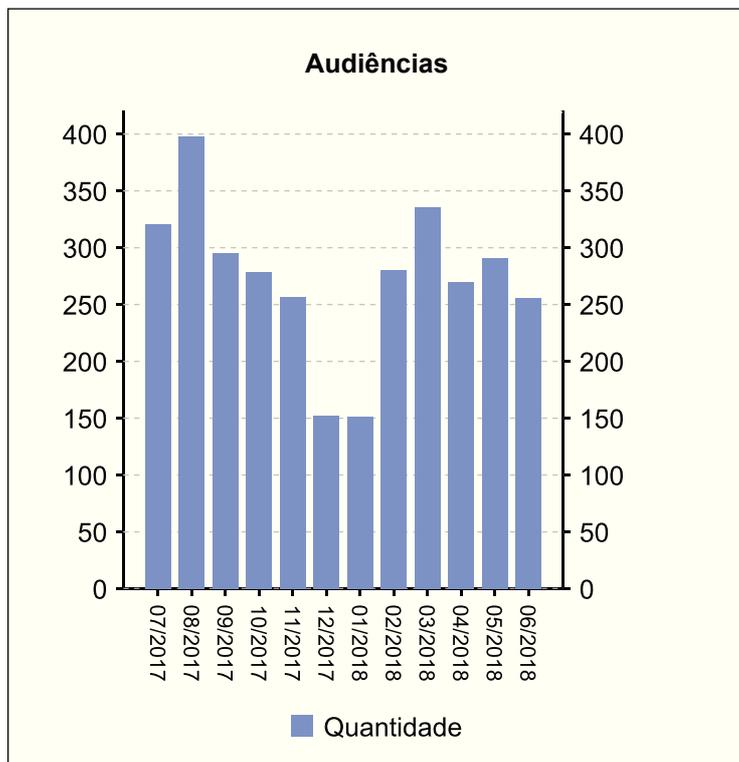


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

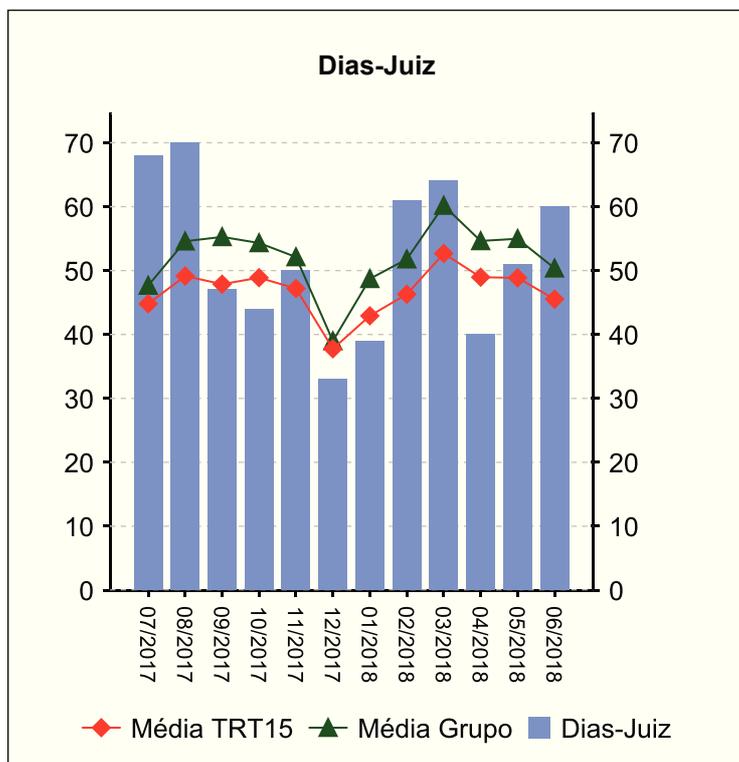
[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2017	2	15	135	124	45	321
08/2017	8	3	172	138	77	398
09/2017	1	29	132	90	43	295
10/2017	16	5	135	81	42	279
11/2017	3	16	120	83	35	257
12/2017	20	7	68	40	17	152
01/2018	9	6	62	54	20	151
02/2018	15	13	120	92	40	280
03/2018	15	14	150	94	63	336
04/2018	8	4	143	69	46	270
05/2018	24	14	134	79	40	291
06/2018	27	25	54	88	62	256
Total	148	151	1425	1032	530	3286



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2017	68
08/2017	70
09/2017	47
10/2017	44
11/2017	50
12/2017	33
01/2018	39
02/2018	61
03/2018	64
04/2018	40
05/2018	51
06/2018	60
Média Mensal	52,3



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	958	79,8	48,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	961	80,1	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.919	159,9	97,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	323	26,9	16,5
Incidentes Processuais Resolvidos	738	61,5	37,6
Dias-Juiz	589	49,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.151	83,6	47,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	43.778	89,0	50,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	84.929	172,6	97,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	16.588	33,7	19,0
Incidentes Processuais Resolvidos	33.100	67,3	38,0
Dias-Juiz	26.149	53,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	45,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	52,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	97,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,4
Incidentes Processuais Resolvidos	107.192	58,4	37,4
Dias-Juiz	85.872	46,8	---

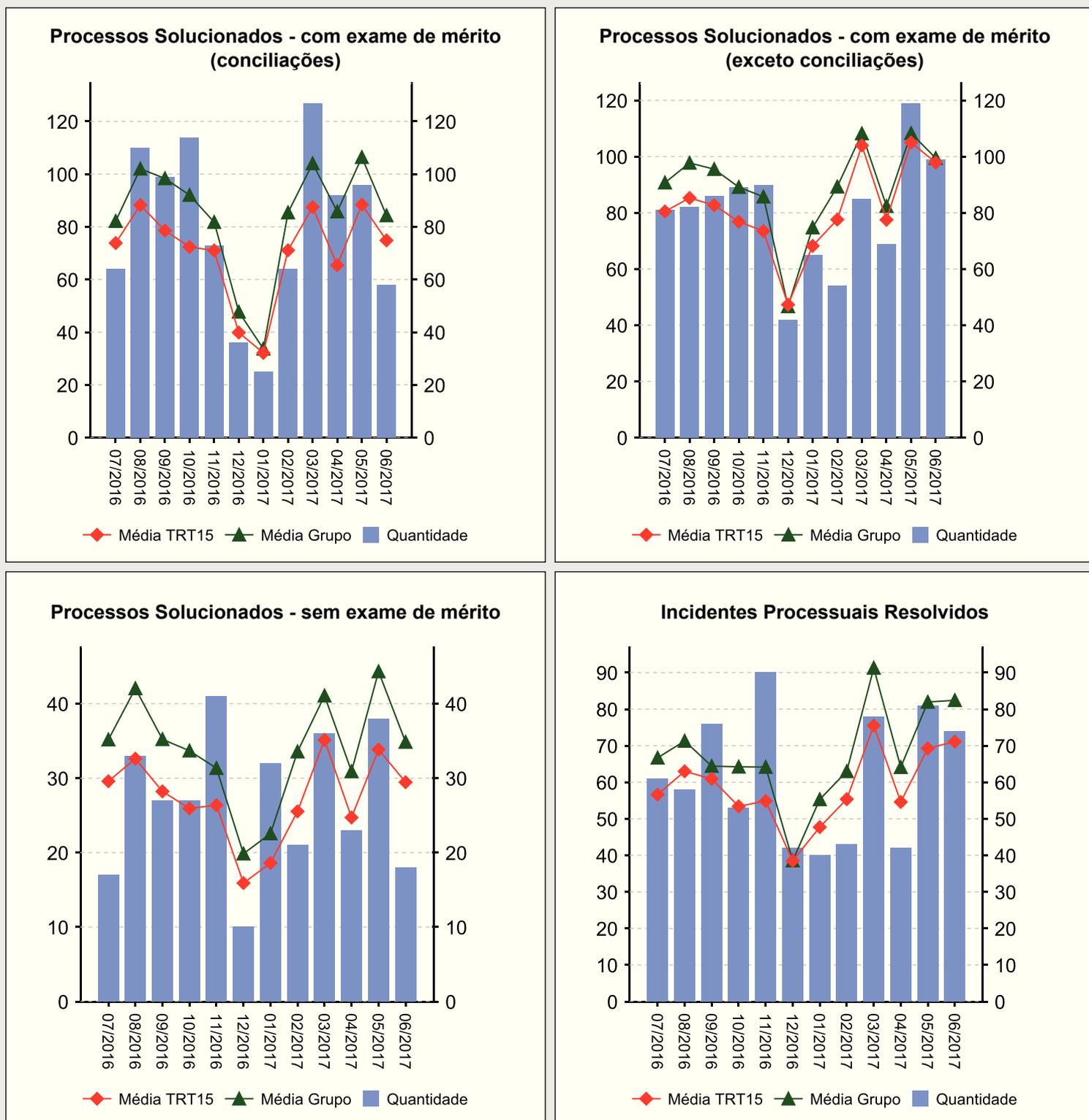
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.643	136,9	83,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.003	83,6	51,1
Sessões de audiência realizadas - una	480	40,0	24,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	23	1,9	1,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	145	12,1	7,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.483	123,6	75,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	168	14,0	8,6
Dias-Juiz	589	49,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	26.149	53,1	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.872	46,8	---



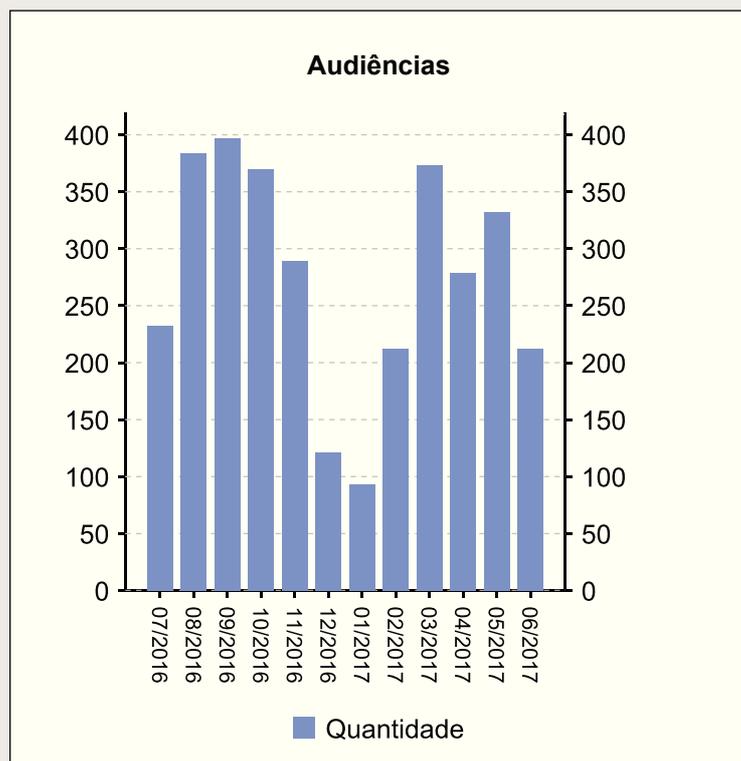
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

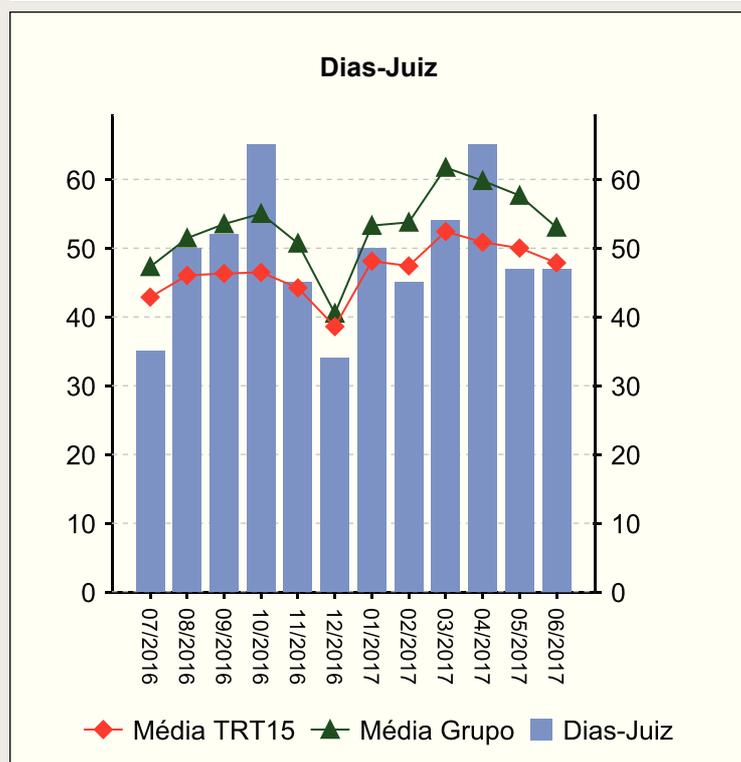
[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	4	0	128	55	45	232
08/2016	0	30	204	87	63	384
09/2016	2	29	210	99	57	397
10/2016	3	6	202	107	52	370
11/2016	4	7	155	100	23	289
12/2016	3	4	71	34	9	121
01/2017	0	0	50	32	11	93
02/2017	0	14	99	72	27	212
03/2017	0	7	172	121	73	373
04/2017	1	17	117	103	41	279
05/2017	4	24	152	105	47	332
06/2017	2	7	83	88	32	212
Total	23	145	1643	1003	480	3294



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2016	35
08/2016	50
09/2016	52
10/2016	65
11/2016	45
12/2016	34
01/2017	50
02/2017	45
03/2017	54
04/2017	65
05/2017	47
06/2017	47
Média Mensal	49,1



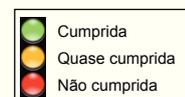
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

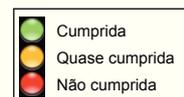
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2674	2156	2407	251	223	180	90 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

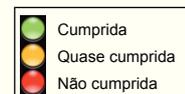
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2393	2154	2258	0	180	47	26 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
505	766	455	0	42	64	100 %





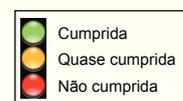
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

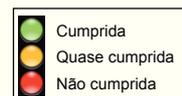
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
12	14	0	1	92 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
280	321	269	81 %





12 - ARRECAÇÃO [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 237.131,39	R\$ 772.950,97	R\$ 67.323,11	R\$ 5.523.205,54



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
1991	1
2012	2
2013	9
2014	42
2015	67
2016	311
2017	1342
2018	720



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2833	9	1	10	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 11 servidores está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que também atuam os assistentes de Juiz:

Luana Alves de Souza Feliciano – Assistente do Juiz Titular Flávio Landi;

Bruno Vivas Bitencourt – Assistente da Juíza Substituta Auxiliar Fixa Lenita Aparecida Pereira Corbanezi.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 5/7/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	5/6/2018	Data de corte:	5/6/2018
Saldo:	107	Saldo:	9
Data do mais antigo:	13/3/2018	Data do mais antigo:	12/3/2018
		Total:	116



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os meso indicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (*novoegestao.tst.jus.br* – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados é possível verificar que a 2ª Vara do Trabalho de Campinas obteve leve melhora no índice Celeridade, não obstante tenha elevado sua criticidade nos indicadores Acervo, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho. Da análise dos dados do relatório, verificou-se que, no cenário geral, a Unidade teve variação negativa no resultado geral no período, demandando maior empenho dos gestores.

Por outro lado, como registrado no item anterior, foi informada a existência de 116 processos sem tramitação há mais de 30 dias, quantidade essa bem inferior à metade da média trienal de processos recebidos. Por esse motivo, não se registra no momento a necessidade de elaboração de plano de ação.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0012444-68.2016.5.15.0032, 0011211-



36.2016.5.15.0032. Porém, não se pronuncia explicitamente em relação aos agravos de petição, por exemplo: 0001316-56.2013.5.15.0032 e 0011492-60.2014.5.15.0032;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0012386-02.2015.5.15.0032, 0012510-82.2015.5.15.0032 e 0012513.37.2015.5.15.0032;

16.3 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 20/7/2018, verificou-se a existência de 654 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0001577-55.2012.5.15.0032 e 0011636-97.2015.5.15.0032);

16.5 – designa audiências em quatro dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 151 no período de 07/2017 a 06/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 52,3 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (52,0), mas superior à média mensal apurada na última correição (49,1).



Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 46,5 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 48,8) e à última correição (RARIA 48,8). Igualmente, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 38,8, inferior à média do grupo, de 54,3 (RARIA) e à última correição (RARIA de 48,9), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 85,3 (RARIA) na Unidade, inferior à média do grupo 103,1 (RARIA), no mesmo período e ao RARIA de 97,7 apurado na última correição.

Diante disso, determina-se que a 2ª Vara do Trabalho de Campinas siga envidando esforços para solucionar uma quantidade maior de processos, visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 316 para os atuais 349 dias).

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 1 do E. CNJ (julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano); Meta 6 do E. CNJ (julgar até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídos até 31/12/2014), e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento), respectivamente, com 90%, 92% e 81% de cumprimento – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 5/7/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	21/11/2018	0	139
INICIAIS/ Sum:	-		
UNAS/ Ord:	17/6/2019	38	347
UNAS/Sum:	19/3/2019	0	257
INSTRUÇÕES/Ord:	2/12/2019	3	515
INSTRUÇÕES/Sum:	-		



CONCILIAÇÃO:	30/7/2018	0	25
MEDIAÇÃO:	27/7/2018	0	22

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta no PJe não é automatizada, utilizando o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta; os processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta para audiência anterior à prova técnica, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	6	3	4	3		16
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã	6	3	4	3		16
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã	6	3	4	3		16
	tarde						
quarta	manhã	6	3	4	3		16
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						



	tarde						
--	-------	--	--	--	--	--	--

Observação: A pauta informada está sendo implementada a partir de 1º/6/2018. Além das audiências apontados nos quadros acima, existem pautas extras de 6 instruções, uma vez por semana (em média), por Juiz, com datas abertas regularmente até meados de setembro de 2018. Também há pautas extras para tentativas de conciliação (10 processos) uma vez a cada 15 dias (em média), por Juiz, com datas abertas regularmente até meados de setembro de 2018. Foi informado também que havendo algum magistrado em férias, é designada pauta extra às segundas-feiras (Juiz Auxiliar) ou às quartas-feiras (Juiz Titular) composta por 5 iniciais, 4 instruções e 5 conciliações, totalizando 14 audiências.

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando a inclusão de feitos em pautas mensais, cujas audiências são mediadas por servidores da própria Vara. Noticiou, ademais, haver na Unidade dois servidores capacitados para mediação pela Escola Judicial deste Regional.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 74,7 audiências unas e de instrução, menor que o resultado verificado na última correição (75,5), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 336 dias, menor que o de seu grupo (359 dias) e que o do Fórum (367 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 156 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 379 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou de 303 para 336 dias, refletindo também a ampliação do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências – atualmente em 139 dias para as iniciais, 515 para as instruções, 347 dias para unas do rito ordinário e 357 dias para unas do rito sumaríssimo.



Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1.165, quantidade maior que a média de seu grupo (947) e do Fórum (895).

Adotando o mesmo procedimento constatado na correição anterior, a Unidade realizou majoritariamente audiências iniciais. Do total de 3.286 audiências realizadas, 1.425 foram iniciais, 1.032 foram de instrução, 530 unas, 148 de conciliação no conhecimento e 151 de conciliação na execução. Além disso, observa-se haver audiências iniciais agendadas até 21/11/2018, UNA até 17/6/2019 (rito ordinário) e de instrução até 2/12/2019.

Considerando haver audiências de instrução até 2/12/2019 (portanto, com espera média para realização da audiência maior do que verificada na última correição), bem como a elevação do prazo médio do ajuizamento até o encerramento da instrução, conforme acima mencionado, além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 4% o prazo médio de duração do processo; determina-se que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas concretas que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução.

19 - CONSTATAÇÕES:

Atualmente a Unidade trabalha com 5% de seu acervo de processos físicos (SAP1G), tendo o Exmo. Desembargador-Corregedor Regional ressaltado o excelente trabalho da Unidade na migração dos processos do SAP1G para o Pje e os benefícios de estarem trabalhando, praticamente, em uma única plataforma (Pje).

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução 1 processo do ano de 1991 (inconsistência gerada pelo desarquivamento do processo, já saneada na data da Correição), 2 processos de 2012; 9 de 2013, 42 de 2014; 67 de 2015 e 311 de 2016, estes ensejando atenção, uma vez que entrarão na meta até dezembro próximo.

Apesar da melhora nos lançamentos de valores de execução, acordos e pagamentos espontâneos, bem como nos valores arrecadados com custas, emolumentos, contribuição previdenciária e Imposto de Renda, comparativamente à última Correição, ainda foram observadas inconsistências (ausência lançamentos), devendo a Unidade atentar para o necessário registro.

Foram verificadas, ainda, inconsistências no lançamento dos resultados de



incidentes processuais e recursos, devendo a Unidade, igualmente, zelar pelo registro adequado das soluções ou alteração do tipo de petição.

Constatou-se o ajuizamento de 21 ações do tipo “Homologação de Transação Extrajudicial”, desde a reforma da CLT até 30/6/2018, sendo os feitos incluídos em pauta de audiências, para ratificação pelo reclamante e eventual homologação.

O Exmo. Desembargador-Corregedor Regional fez elogios aos resultados apresentados e ao empenho da equipe, enfatizando o aumento das conciliações e das soluções, a redução dos processos na fase de liquidação e o aumento da arrecadação e salientou a necessidade da correção de inconsistências e o acompanhamento dos processos pelos relatórios do e-gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, visando atingirem sempre melhores resultados.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Foram encontrados processos no agrupador “aguardando audiência”, sem o devido andamento, com audiência já realizada (atas assinadas), como por exemplo, o processo 0010170-63.2018. Determinou-se a imediata regularização e orientou-se que a Secretária de Audiências verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos e que coloque lembrete no campo “ações” do PJe dos processos que aguardam encaminhamento (atas assinadas), para identificar a tarefa a ser executada, sem necessidade de acessar o processo.

No que diz respeito à tarefa “Aguardando final de sobrestamento”, verificou-se a existência de processo indevidamente alocado na tarefa. Trata-se do processo 0010755-31.2015, com acordo homologado e com determinação de se aguardar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação quanto ao êxito na habilitação do crédito. Foram orientados à regularização, com o devido lançamento da homologação do acordo. Foram orientados à criação de subcaixas de quinzena, para melhor acompanhamento dos feitos.

Verificou-se que foram enviados processos ao Segundo Grau até 10/7/2018, não havendo movimentação de processos nessa tarefa até 23/7/2018. Informaram, particularmente, que no mês de julho há mais servidores em férias, além disso houve interrupções no Pje. no período. Orientou-se para que seja respeitada a regularidade, em



observância às determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, a perícia é designada em audiência e nomeado o perito, que é comunicado da nomeação por e-mail. Na audiência são fixados prazos para manifestação sobre a defesa, apresentação de quesitos, assistentes técnicos (10 dias) e apresentação do laudo (40 dias). O perito informa às partes e no processo a data da designação da perícia. Anexado o laudo, as partes são intimadas para se manifestarem no prazo comum de 10 dias. Em seguida, o perito terá o mesmo prazo para responder as impugnações. Há fixação de honorários prévios, os quais são liberados após a apresentação do laudo pericial. Consta advertência ao perito no sentido de que, caso o prazo para apresentação do trabalho técnico não seja cumprido, poderá haver redução proporcional de honorários. Normalmente a audiência de instrução, quando necessária, é marcada na audiência em que foi designada a perícia. Porém, informou o Diretor de Secretaria, que, diante do alongamento da pauta de instruções, houve suspensão temporária desse procedimento. Sugeriu-se, a critério dos magistrados, que as partes e os peritos se comuniquem por e-mail para ciência do laudo e manifestação das partes, sendo anexado o laudo ao processo já com manifestação e esclarecimentos. Foram orientados para que o perito tome ciência da nomeação pelo painel do usuário do Pje.

No que diz respeito ao depósito dos honorários em conta judicial, informaram que o Exmo. Juiz Titular já analisa a adoção da prática de determinar o depósito diretamente na conta do perito.

A Unidade conta com a atuação dos servidores Fábio Maciel Prado e Alam D'Ávila do Nascimento, capacitados como mediadores pela Escola Judicial deste Tribunal. Sugeriu-se, a critério dos magistrados, a realização de mediação nos processos que dependem de prova pericial. Informou, o Diretor de Secretaria, que o Juiz Titular vem adotando a mediação, na fase de conhecimento, com audiências de mediação no pós-laudo, com cerca de 20% de acordo.

Com relação à tarefa “Aguardando término de prazo”, verificou-se a existência de vários processos com prazo vencido. Trata-se de inconsistências decorrente problema de publicação do DEJT de 24/1/2018, devendo ser encerrado o prazo manualmente.

Constatou-se que há processos paralisados na tarefa “Cumprimento de Providências” - subcaixa “Razões Finais”, desde 9/5/2018, entre eles, o processo 0011658-24.2016, tratando-se de processo para expedição de carta precatória, alocado, indevidamente nessa subcaixa, devendo ser regularizado imediatamente. No mais, há processos com prazo vencido. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento.



Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

Verificou-se, ainda, processos destinados à Exma. Juíza Fernanda Frare Ribeiro, afastada entre outros motivos por licença gestante. Determinou-se a verificação dos processos a ela destinados, considerando-se os termos do art. 4º do Capítulo AUD da Consolidação das Normas da Corregedoria, encaminhamento urgente dos processos em que a mesma não está vinculada, se for o caso.

Quanto à fase de liquidação, verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Para início da liquidação, após o trânsito em julgado, é determinada a intimação da reclamada para apresentar, no prazo de 8 dias, cálculos de liquidação. No mesmo despacho já fica consignado que em caso de inércia, haverá designação de perícia contábil. Apresentada a conta pela reclamada, o reclamante terá o prazo de 8 dias para impugná-los de forma específica. Havendo necessidade de perícia contábil, é concedido o prazo para o perito apresentar laudo em 30 dias. Entregue o laudo, abre-se o prazo comum de oito dias para que as partes apresentem impugnações. Após o processo segue para apreciação e eventual homologação. Havendo pedido, é designada audiência de conciliação.

Constatou-se a existência de processos com prazo vencido com os peritos, sendo o mais antigos 18/6/2018. Informou o Diretor que são feitas cobranças as peritos e que o processo 192300-13.1984, trata-se de processo complexo, já justificado o atraso pelo perito.

Informaram que o Juízo se pronuncia explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários interpostos. Porém, não se verificou o mesmo procedimento quanto aos agravos e petição, a exemplo dos processos 0001316-56.2013 e 0011492-60.2014, devendo atentar-se para as orientações da Corregedoria Geral do TST.



Na fase de execução, observou-se que a Unidade não está lançando o encerramento da execução no Pje, prejudicando o prazo médio da fase na Unidade. Destacou-se que o arquivamento do processo, no Pje, não encerra automaticamente a execução, devendo ser lançado o movimento de encerramento. Informou, o Diretor de Secretaria que estão saneando as inconsistências.

Verificou-se a existência de processo com ocorrência “ROM – em trânsito para o Magistrado” desde 18/5/2017. No caso de remessa de autos físicos (ocorrência ROM), deverá ser observado o Comunicado GP-CR nº 40/2012, que disciplina o procedimento apropriado para lançamento de ocorrência PAN. Não tendo a unidade destinatária, por meio eletrônico, acusado o recebimento da remessa, decorrido o prazo de retorno de dois malotes dos Correios, deverá a Secretaria entrar em contato com o destinatário, e, caso não haja justificativa plausível, lançar a ocorrência “PAN” (movimento 51 do e-gestão).

No que diz respeito à alienação de bens, informaram que estão utilizando o envio de bens para hasta pública e alienação por iniciativa particular.

Informaram que utilizam as ferramentas de pesquisa e efetividade da execução disponíveis e que SIMBA é feito pela Divisão de Execução.

Notificações por e-mail, somente para a empresa Robert Bosh Ltda., não havendo consentimento de outras empresas. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer e insistiu-se no contato pelo Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para formalizarem o aceite pelo recebimento das notificações por e-mail.

Informaram que na Unidade atuam em teletrabalho parcial, os servidores Renata Passariello Pereira Romano e Fernando Antonio Gonçalves. Esclareceu, o Diretor de Secretaria, que mantém alguns relatórios sucintos em Secretaria e que o rendimento nas atividades desses servidores melhorou com o teletrabalho. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação.

Informaram que a Exma. Juíza Substituta no Auxílio Fixo, nas sentenças condenatórias de acidente de trabalho determina o envio da cópia da decisão por meio eletrônico, à Procuradoria Seccional Federal – Campinas, para a adoção das providências julgadas cabíveis, nos termos da Recomendação Conjunta GP. CGJT nº 2/2011.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – observar a Recomendação CR nº 02/2014, que trata da intimação das



partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais;

20.2 – realizar o pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos agravos de petição interpostos, não se limitando às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, com fulcro no inciso I do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

20.3 - incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes;

20.4 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, E. CNJ (julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano); Meta 6, E. CNJ (identificar e julgar ações



coletivas distribuídas até 31/12/2014) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 90%, 92% e 81% de cumprimento;

21.5 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

21.6 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.7 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR N° 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

21.8 – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, além das ferramentas já adotadas, para exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.9 – atentar-se que, caso o servidor do grupo interno de execução ou Oficial de Justiça Avaliador utilize-se de informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR n° 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

21.10 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR n° 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 18 e 24/7/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010436-84.2017.5.15.0032	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos” desde 24/1/2018. Observa-se que o sistema não reconheceu o início da contagem do prazo e, conseqüentemente, não o venceu.	Tramitar o processo, certificando-se sobre a efetiva publicação do expediente. Há outros processos na mesma situação, inclusive nas demais fases.
2	0010170-63.2018.5.15.0032	Processo eletrônico na tarefa “aguardando audiência” desde 28/2/2018. O processo foi distribuído em encaminhado para a tarefa sem qualquer movimentação posterior. Não há audiência designada.	Dar andamento ao feito imediatamente.
3	0011829-44.2017.5.15.0032	Processo eletrônico na tarefa “aguardando audiência” desde 12/6/2018. Observa-se que o feito foi devolvido pelo Posto Avançado de Valinhos após o trânsito em julgado da homologação da desistência da ação, não havendo justificativa para a permanência na tarefa.	Dar imediata andamento ao feito, arquivando-o com as cautelas de praxe.
4	0012393-23.2017.5.15.0032	Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências, subcaixa razões finais”. O prazo concedido para razões finais está vencido e processo está apto para julgamento. Há outros processos na mesma situação.	Tramitar o processo imediatamente, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR N° 89/2015, sob pena de responsabilização.
5	0012162-30.2016.5.15.0032	Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamento, subcaixa 2018/10 – 2ª quinzena”. Observa-se não haver informações sobre inadimplemento do acordo homologado, o qual presume-se quitado em 09/2017.	Dar andamento ao feito, arquivando-o com as cautelas de praxe. Além disso, atentar-se para que a subcaixa reflita fielmente o prazo aguardado, evitando-se o elástico do prazo médio da fase.
6	0010755-31.2015.5.15.0094	Processo eletrônico na tarefa “aguardando final do sobrestamento” desde 05/5/2016. Em audiência as partes se conciliaram, cujos valores seriam pagos através da habilitação do crédito do autor no juízo da recuperação judicial (4026277-41.2013.8.26.0224). Não obstante, foi determinada a suspensão do feito para que o autor informe o êxito na habilitação do crédito. Observa-se que o prazo concedido já decorreu há mais de 12 meses, sem movimentação posterior.	Levar o feito à conclusão para análise e prosseguimento como dê direito.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



7	0010365-82.2017.5.15.0032	Processo eletrônico na tarefa “aguardando laudo pericial”. Observa-se que a designação da perícia ocorreu por meio de despacho datado de 6/3/2017 e que a diligência foi designada para 13/4/2018. Até o momento o laudo pericial não foi apresentado.	Levar o processo imediatamente à conclusão para apreciação do Juízo. Além disso, a Unidade deverá intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos. Há outros em situação semelhante. Em situação semelhante o processo 0192300-13.1984.5.15.0032.
8	0012291-06.2014.5.15.0032	Processo eletrônico na tarefa “Bacenjud” desde 23/4/2018. Observa-se o decurso do prazo para o pagamento espontâneo da execução, razão pela qual restou determinado o início dos atos executórios. Não há informações sobre a utilização da ferramenta eletrônica até o momento. Há outros processos em situação semelhante.	Priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito.
9	0000002-12.2012.5.15.0032	Processo físico migrado para a plataforma Pje, na tarefa “aguardando pgto RPV Precatório”, com prazo vencido desde 08/2017.	Levar imediatamente o processo à conclusão para análise e prosseguimento. Além disso, atentar-se para a priorização dos atos processuais nos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente considerando a natureza alimentar do crédito.
10	0010169-83.2015.5.15.0032	Processo eletrônico na tarefa intermediária “aguardando recebimento de crédito” desde 30/11/2017. Observa-se haver depósito nos autos desde 01/2018 ainda sem análise para eventual liberação.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento.
11	0118100-34.2004.5.15.0032	Processo físico migrado ao PJE desde 19/12/2017, pendente na variável 150 (embargos à execução), do e-Gestão.	Sanear o feito para baixa do incidente. Recomenda-se observar o vídeo nº 30 das “dicas da Corregedoria”, que trata dos incidentes e recursos pendentes (e-Gestão). Em situação semelhante os processos: 0001053-92.2011.5.15.0032 (variável 144 - impugnações à sentença de liquidação pendentes); 0000124-25.2012.5.15.0032 (variável 156 - embargos à arrematação); 0002076-05.2013.5.15.0032 (variável 168 - exceção de pré-executividade)
Meta 2 CNJ	0024400-58.1991.5.15.0032	Processo físico inserido na Meta 2 do E. CNJ, aguardando a 1ª sessão de audiência. Conforme consulta no site deste Regional, o feito está em fase de execução, tendo sido aplicada a prescrição intercorrente ante a ausência	Acompanhar o feito com prioridade e logo após seu retorno à origem regularizar o lançamento dos dados para que haja transparência e adequada contagem de prazos médios em cada fase.



		de informações para o prosseguimento do feito. Última ocorrências: RMT – remessa ao TRT da 15ª Região para processar recurso desde 16/5/2018.	
	0001939-57.2012.5.15.0032	Processo físico inserido na Meta 2 do E. CNJ, com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença. No entanto, observa-se que o julgamento do feito foi convertido em diligência em 10/4/2018 em razão da liminar exarada na ADC 40 MC/DF em tramitação no C. STF, cujo objeto é a contratação de transportadores autônomos. Realizada audiência de tentativa de conciliação em 25/4/2018, sem sucesso, determinou-se a suspensão do feito até posterior decisão transitada em julgado naqueles autos.	Sanear os lançamentos processuais, encerrando-se o movimento (conclusão para julgamento) no SAP1G e registrando-se a suspensão do feito.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Exmo. Desembargador-Corregedor Regional recebeu o Ilustríssimo Advogado, Dr. José Carlos Martins Júnior, OAB-SP 253.315, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da 3ª Subseção da OAB – Campinas, que fez elogios aos Servidores e Magistrados da 2ª Vara do Trabalho de Campinas.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular Flávio Landi reside na jurisdição

24.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa Lenita Aparecida Pereira Corbanezi reside na sede da circunscrição.

24.3 – O Exmo. Desembargador-Corregedor Regional conversou reservadamente com a Exma. Juíza Substituta no Auxílio Fixo, acerca de eventuais atrasos nas sentenças e, justificada a ausência do Exmo. Juiz Titular, conversará futuramente com ele acerca dos resultados da Unidade.

24.4 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações, recomendações, orientações e sugestões, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 2490/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 30 de julho de 2018, às 13 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Bechtluft, Coordenador de Apoio, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador-Corregedor Regional, Samuel Hugo Lima, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.